

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004-A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.992.

Publicado no Diário da Assembléia 267

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve **EXONERAR JOÃO OYAMA MORAES BARROS**, Agente de Segurança, nomeado pelo Decreto Administrativo de 07 de julho de 1.989. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1.992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente